

O Papel das Comissões Próprias de Avaliação sobre os Atos Regulatórios: um olhar da gestão universitária

▸ Barbara Regina Lopes Costa *

▸ Zaina Said El Hajj **

▸ Richard Medeiros de Araújo ***

Resumo

O presente estudo teve como objetivo averiguar a visão da gestão das Instituições de Ensino Superior (IES) sobre o papel da Comissão Própria de Avaliação (CPA) no contexto dos atos regulatórios do MEC, quanto aos elementos norteadores do SINAES. Metodologicamente trata-se de uma pesquisa descritiva com abordagem quantitativa, tendo como universo os representantes de IES cadastrados no MEC (BRASIL, 2015). Aplicou-se um questionário eletrônico enviado por e-mail para o total de 2.802 representantes, obtendo uma amostra de 122 respondentes. Os dados foram tratados por meio de estatística descritiva seguida de análise fatorial, tendo gerando seis fatores com uma capacidade explicativa girando em torno de 68%. Dentre os principais resultados tem-se que a CPA ocupa um espaço importante no contexto do direcionamento estratégico dos passos das instituições estudadas. A regulação e a publicização aparecem como elementos de relevância na gestão da CPA na ótica dos dirigentes. Conclui-se que as CPA das IES brasileiras vêm desenvolvendo sua função, na ótica dos gestores universitários de forma convergente com o SINAES. Mostra uma estrutura dotada de autonomia suficiente para a geração dos encaminhamentos reflexivos no contexto das operações acadêmicas e administrativas, além de cumprir prioritariamente as determinações da legislação em vigor quanto ao processo de autoavaliação.

Palavras-chave: Comissão Própria de Avaliação. SINAES. Gestão Universitária.

* Doutora em Administração pela UNIVERSIDADE DE LA EMPRESA. Professora da Universidade Positivo; E-mail: babhy@terra.com.br.

** Doutora em Controladoria e Contabilidade pela Universidade de São Paulo. Professora adjunta da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ. E-mail: zainael@hotmail.com.

*** Doutor em Administração pelo PPGA/UFRN, professor do UNIFACEX e do PPGP/UFRN; E-mail: richardmaraujo@uol.com.br.

1 Introdução

Estudos sobre os níveis de conhecimentos por meio de políticas no âmbito do “*Programme for International Student Assessment*” (PISA) são realizados com frequência trienal por meio da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). Diante desse aspecto, um estudo específico feito em Portugal no período entre 2001 e 2012 realizou uma avaliação que mede o nível educacional de jovens de 15 anos. O estudo constata que: os processos relativos ao PISA possuem ênfase e relevância dentro de política e de processos avaliativos no país, reproduzindo a política e legitimando esta função (CARVALHO; COSTA; GONÇALVES, 2017).

Na Educação Superior não é diferente. A regulação no ensino superior brasileiro vem sendo alvo de constantes reflexões, especialmente pelo fato deste momento propiciar o encontro do Estado com as Instituições de Ensino Superior (IES), no contexto das avaliações que ocorrem nas IES, sejam pelos atores externos, sejam pelos atores internos, como a Comissão Própria de Avaliação (CPA), instituto previsto na Lei do SINAES¹. Tal macroleitura deveria ser suportada pela lógica da construção coletiva do autoconhecimento institucional, tratada como uma prática permanente e autônoma desde o seu nascedouro, de modo que possa retratar a realidade institucional e promover melhoria da qualidade dos serviços prestados pela instituição. Por sua vez, cabe a sociedade, a partir da apreensão da qualidade institucional, compreender os investimentos públicos, cobrar avanços e poder escolher a que apresenta a condição de ensino ideal para formação superior (BRASIL, 2004; SOUZA; KIPNIS, 2016).

Nesta perspectiva, lembram Garrido et al. (2017, p. 23):

O SINAES tem por finalidades a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade e, especialmente, a promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional.

¹ Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior, criado pela Lei n° 10.861, de 14 de abril de 2004. (BRASIL, 2004).

Entendido como política mista de regulação e avaliação das IES, a arquitetura delineada no formato avaliativo do SINAES convoca a participação plural dos atores envolvidos no processo de qualificação do ensino de graduação do país. Esta participação sustenta-se por meio de ações gestadas pelas CPA, instaladas em cada IES, cuja composição envolve representação dos professores, dos estudantes, do corpo técnico administrativo e da sociedade civil (SORDI, 2011). Assim, as CPA passam a ter um papel de interlocução com todos os demais sistemas de avaliação, sejam nos processos de autoavaliação institucional, nos atos regulatórios de curso de graduação e também dentre outros encaminhamentos que almejam o aperfeiçoamento da qualidade do ensino educacional brasileiro. No entanto, percebe-se a partir do estudo de Leite (2008) que, embora as CPA tenham sido constituídas, cumpriam apenas a obrigação legal, apresentando relatórios meramente descritivos, com insumos acrícos ou sem poder analítico algum.

Bernardes e Rothen (2016) após procederem estudos bibliométricos, no Brasil, identificaram que a CPA, como objeto de pesquisas, tem sido muito pouco abordada. Em consequência, afirmam que as relações que perpassam pela CPA e sua gestão carecem de aprofundamentos e novos estudos, visto que os diálogos que ocorrem no âmbito da CPA alimentam todo o sistema de avaliação, cabendo ser alvo de análise da gestão universitária sobre os seus fazeres nos mais diversos contextos. No estudo feito por Andriola e Lima (2013), o apoio da gestão da IES ao processo avaliativo conduzido pela CPA é o que tem o menor peso no processo de gestão da Comissão Própria, e a autonomia no labor, à luz do SINAES é parcial, demonstrando que todo o tecido construído da concepção à leitura dos relatórios está restrito a fatores de ordem oculta.

Considera-se que o ato de avaliar não é somente uma faculdade das IES, mas é um poder dever, ou seja, não está na discricionariedade destas optar por proceder a implementação dos sistemas avaliativos no bojo do SINAES. E sim o de fazer cumprir o que determina a legislação, bem como os demais regramentos exarados pelo MEC², Secretarias Reguladoras, CONAES³ e outros. Ao mesmo tempo, existe na regulação

² Ministério da Educação.

³ Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior é o órgão colegiado de coordenação e supervisão do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior SINAES, instituído pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004 (BRASIL, 2004).

cobranças para respostas que sejam rápidas e de acordo com políticas nacionais, o que pode gerar pressões para que a avaliação funcione da mesma forma, contrariando princípios que fundamentam processos avaliativos de alta qualidade (VEHINE, 2015).

Dada a importância da CPA à gestão das IES e para a plena operacionalidade dos atos regulatórios, esse estudo busca saber: Qual a visão da gestão das IES sobre o papel da CPA, no contexto dos atos regulatórios do MEC, quanto aos elementos norteadores do SINAES e decisões estratégicas institucionais?

2 Os atos regulatórios no contexto da avaliação da qualidade do ensino superior

Os atos regulatórios no contexto do Ensino Superior perpassam por dois momentos que devem ser tratados gerencialmente e normativamente. Primeiro, o Estado por meio do INEP⁴/SERES⁵/MEC conduz a validação da qualidade da oferta do ensino superior brasileiro, mantendo, expandindo ou reduzindo o raio de ação das IES brasileiras. Tem como anteparo todo arcabouço normativo, exarados nos instrumentos avaliativos geridos pelo INEP no universo do CONAES, bem como nos demais regramentos existentes por medidas legais e atos vinculantes do CNE⁶. O segundo momento é a presencialidade da IES que esteja sendo alvo da regulação, cujas reflexões tangenciam desde a coerência entre as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), Projetos Pedagógicos de Cursos (PPC), Planos de Desenvolvimento Institucionais (PDI) e Plano Pedagógico Institucional (PPI), que dependendo do tipo de ato regulatório requer respostas públicas. Isso vai ao encontro do que Vehine (2015, p. 608) que:

Como processos distintos, a avaliação e a regulação da educação superior no Brasil são conduzidas por órgãos diferentes. A avaliação realizada no âmbito do SINAES é coordenada pela Comissão de Avaliação de Educação Superior – CONAES, entidade colegiada composta de 13 membros nomeados pelo Ministro da Educação, e é executada nas suas três vertentes (focalizando o desempenho estudantil, os cursos e as instituições) pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, autarquia vinculada ao MEC que também se responsabiliza pela avaliação da educação básica.

⁴ Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, foi criado, por lei, no dia 13 de janeiro de 1937, e iniciou seus trabalhos com a publicação do Decreto-Lei nº 580 (BRASIL, 1938).

⁵ Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior é a unidade do MEC responsável pela regulação e supervisão de IES públicas e privadas.

⁶ Conselho Nacional de Educação.

Em relação à regulação da educação superior, é preciso fazer distinção entre o sistema federal de educação, que abrange instituições e cursos de instituições federais e também privadas, e os sistemas estaduais e municipais, que, de acordo com a LDB de 1996, são ambos regulamentados através de seus respectivos Conselhos Estaduais de Educação.

Nestes dois momentos o processo de autoavaliação busca registrar o estado da arte e promover o autoconhecimento. A construção de uma cultura avaliativa institucional como praxe interna permite que as IES e seu Pesquisador Institucional (PI⁷) se preparem de forma sistemática, para as diversas avaliações externas, por meio dos atos que são submetidas, desde o processo de avaliação de cursos até o institucional, pois regular abrange as dimensões de coordenação, controle e influência dos atores estatais sobre sistemas sociais e econômicos (BARROSO; VISEU, 2006; GONÇALVES, 2012).

A regulação também se rege por Portarias, Instruções Normativas e Despachos editados pelo MEC, em especial pela Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) e pelo INEP. Esse emaranhado de atos legais pode ser considerado uma das principais dificuldades do trabalho do PI na dinâmica acadêmica, pois muitas vezes novos atos legais revogam apenas parte de algum documento anterior e isso dificulta a interpretação e complexifica o trabalho do PI. (CARJA; ANDRADE; RIBEIRO, 2016, p. 5).

A prática das avaliações externas acontece justamente com a apreensão de como se encontra a IES e o curso, não sendo considerado o histórico institucional, as evoluções, o percurso formativo pelo qual o objeto de avaliação passou. É um momento estanque a partir de um olhar *ad hoc* de professores titulados com, pelo menos, mestrado, e experiência na docência/gestão/ensino, elementos de exigibilidade para investidura do Avaliador ao BASIS⁸, além de outros itens de obrigatoriedade. Essa modalidade é a única, proposta pelo SINAES, que faz dos avaliadores atores no processo avaliativo. Com efeito, a avaliação se prende a aferições quantitativas e qualitativas, mas de certo modo incorpora elementos subjetivos ao processo avaliativo. A máxima é que os relatórios decorrentes das visitas dos avaliadores devem produzir uma finalidade social. As questões

⁷ Procurador Institucional

⁸ Banco de Avaliadores do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior do SINAES, regulamentado pela Portaria nº 1.027, de 15 de maio de 2006. Constitui-se em cadastro nacional e único de avaliadores selecionados pelo Inep para constituição de Comissão de Avaliação *in loco* (BRASIL, 2006b).

relacionadas aos valores éticos envolvem não só os procedimentos avaliativos, mas também os valores dos próprios avaliadores, por isso que apreender esse fenômeno pode gerar futuras leituras reflexivas na realidade social e pedagógica (STUFFLEBEAM, 2011).

O Decreto nº 5.773/06 (BRASIL, 2006a) define as funções de regulação, supervisão e avaliação de IES. Conforme estipula o artigo 10, o processo de regulação se dará por meio de atos autorizativos, compreendidos pelo credenciamento e recredenciamento de IES, tendo como base a Avaliação das Instituições de Educação Superior (Avalies), bem como autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos, que são norteadas pela * Avaliação dos Cursos de Graduação. Ambas avaliações – IES e Curso – utilizam instrumentos e procedimentos que incluem visitas *in loco* de comissões externas. Nesse sentido, os referidos atos deverão ter deferimento condicionado à demonstração do funcionamento regular da instituição com base na avaliação do SINAES. Ficam, ainda, condicionados os pedidos de renovação de reconhecimento de curso à conclusão de cada ciclo avaliativo do SINAES. Há ainda uma terceira modalidade: a Avaliação do Desempenho dos Estudantes, que se aplica aos estudantes em relação aos conteúdos programáticos, suas habilidades e competências (FERREIRA et al., 2011).

O processo de avaliação externa tem como referência os padrões de qualidade para a educação superior contidos nos instrumentos de avaliação e nos relatórios das autoavaliações realizados pelas CPA. Esse tipo de avaliação, segundo o SINAES, deve se orientar por uma visão multidimensional, buscando integrar a sua natureza formativa e de regulação numa perspectiva de globalidade. (SANTOS; TRAVASSOS; CARIBÉ, 2016, p. 161).

Outro aspecto fundamental da visão sistêmica do SINAES era a articulação entre avaliação e regulação. Nessa lógica, o conjunto articulado de instrumentos de avaliação (institucional interna e externa, as condições de ensino e os indicadores referentes ao desempenho dos estudantes, além dos dados cadastrais e do Censo) deve produzir informações e pareceres para constituírem as bases dos atos regulatórios a serem praticados pelo Conselho Nacional de Educação e pelas instâncias respectivas do MEC. (DIAS SOBRINHO, 2010, p. 209).

Como lembra Dias Sobrinho (2010) os responsáveis pela construção da qualidade da educação precisam de um espaço de autonomia para o exercício da produção e socialização de conhecimentos e formação de sujeitos conscientes. Por isso, precisam ser reconhecidos como atores importantes nos processos de avaliação, tendo o Avaliador do

INEP/MEC um papel preponderante por refletir os olhos do Estado por meio da liberalidade controlada pelas IES.

3 Comissão Própria de Avaliação: o papel do SINAES em esfera micro

Dentre as diversas diretrizes da Lei nº 10.861/2004 está a instituição do SINAES e a constituição das CPA. Conforme o roteiro de orientações do SINAES (2004, p. 5), a avaliação institucional tem “caráter formativo e visa o aperfeiçoamento dos agentes da comunidade acadêmica e da instituição como um todo”. Já a autoavaliação ou avaliação interna busca:

- produção do conhecimento, bem como o questionamento dos sentidos, das atividades e das finalidades cumpridas pela IES;
- identificação de problemas e deficiências, e suas respectivas causas, para aumentar a consciência pedagógica e capacidade profissional do corpo docente e técnico-administrativo;
- fortalecimento das relações de cooperação entre os diversos atores institucionais;
- ampliação e efetivação dos vínculos da IES com a comunidade; e
- julgar a relevância científica e social de suas atividades e produtos, além de prestar contas à sociedade.

Esse processo de avaliação interna, quando bem executado, vai além de identificar as fragilidades e potencialidades da IES, possibilita verificar como estão os serviços prestados e também vislumbrar traços da cultura institucional. Sendo um importante instrumento para a tomada de decisões.

A autoavaliação é tão complexa como a própria Avaliação Institucional em sua completude, uma vez que é capaz de acender na comunidade acadêmica questões políticas e filosóficas sobre sua própria realidade, possibilitando a (re)construção da identidade institucional. (SOUZA; KIPNIS, 2016, p. 180).

Almeida, Pinto e Piccoli (2007) alertam que a Autoavaliação não pode ser operacionalizada como uma pesquisa pontual e/ou uma iniciativa isolada, pois é um processo permanente, contínuo e coletivo, que resulta em reflexões, correções, aperfeiçoamentos e planejamentos de melhorias da IES e no desenvolvimento da missão institucional. Corroborando Luz e Rosa (2016, p. 126) apontam que a CPA oportuniza à equipe gestora

“instrumentos de análise, acompanhamento e avaliação das atividades acadêmicas e administrativas, dos serviços que subsidiam o desenvolvimento da IES e o estabelecimento de diretrizes em prol da missão institucional”.

A integração de diversos agentes sociais e mais especificamente dos acadêmicos contribui para a qualificação do processo de autoavaliação e obedece aos critérios de participação de todos os segmentos da comunidade acadêmica e da sociedade civil organizada. Assim, as CPA devem ser gestadas por um conjunto de atores, formado por docentes (que podem ser coordenadores de curso, membros do Núcleo Docente Estruturante – NDE, pesquisadores etc.), discentes (representantes de diretórios acadêmicos, representantes de turmas etc.) funcionários (do corpo de dirigentes, administrativo ou técnico) e membros da comunidade externa (representantes de conselhos de classe, comunidade vizinha, associações comerciais, religiosas, representante legislativo etc.). É preciso que os atores envolvidos se conscientizem das possibilidades e desafios do processo, para que se construa uma autoavaliação de acordo com a identidade institucional, que por vezes pode divergir do atual processo do SINAES (SOUZA; KIPNIS, 2016, p. 180).

Registre-se que a CPA deve ter uma atuação autônoma tanto na condução dos processos e planejamento que envolve a política de autoavaliação quanto em relação aos demais órgãos colegiados existentes na IES. No entanto, Souza e Kipnis (2016, p. 182) observam que embora a autonomia da CPA seja resguardada pela Lei nº 10.861 (BRASIL, 2004), “de certa forma, teve seu trabalho influenciado institucionalmente quando da escolha dos coordenadores ou mesmo na indicação desses pela direção”. Dias Sobrinho (2010) lembra que a autonomia deve suplantar a mentalidade do controle, para que a avaliação assuma a complexidade institucional e opere coerentemente, produzindo a consciência das transformações e dos resultados da melhoria qualitativa almejada.

Se ainda há IES que questionam a autonomia da CPA e/ou que empreendem não compreender a dimensão estratégica das avaliações institucionais e “adotam quase integralmente a proposta de autoavaliação do Sinaes” (OLIVEIRA; FONSECA, 2008, p. 46), restringindo-se a cumprir a legislação, tem-se uma miopia do ato avaliativo cercado por mera satisfação regulatória. Outras instituições começam a perceber a relevância constante nos conteúdos provenientes do trabalho da CPA. Essas estão se comprometendo verdadeiramente com o fortalecimento da cultura avaliativa e subsidiando o processo

contínuo de estudos institucionais internos e externos ao realizar encontros de caráter reflexivo e propositivo, para o alinhamento de metas, ações e instrumentos da CPA e da Instituição.

Para Silva e Pereira (2016, p. 457) é necessário valorizar “o processo avaliativo e não somente os resultados alcançados, visando à promoção de uma cultura avaliativa que coadune tanto elementos de um paradigma regulatório quanto de um paradigma emancipatório”. Para tal Dias Sobrinho (2002, p. 127) aponta que as instituições devem desenvolver um sistema de avaliação democrático e participativo, “produzido por múltiplas estruturas e relações, para construir organicamente os juízos de valor sobre todas as suas atividades e instituir os processos adequados à melhoria de sua ‘qualidade’”.

Na promoção da avaliação deverão ser assegurados, conforme estipula o art. 2º da Lei nº 10.861/04, o caráter público dos procedimentos, dados e resultados, bem como a ampla participação, por meio de representações, de todos os segmentos da comunidade acadêmica e da sociedade civil. O artigo dessa Lei denota a intenção do governo em estabelecer um sistema de avaliação que incorpore a participação social, constituindo-se na base para a regulação. (OLIVEIRA et al., 2014 p. 28).

Outra premissa é a sensibilização da comunidade acadêmica para que haja participação e contribuições construtivas, fortalecendo o cunho democrático e reflexivo do processo de avaliação. “A autoavaliação deve ser entendida como um processo cíclico e renovador, o que requer que essa sensibilização seja realizada frequentemente” (SILVA; PEREIRA, 2016, p. 456). Conseqüentemente, para garantir a lisura do processo e conquistar maior engajamento nas próximas avaliações, é condição, também prevista na legislação, a divulgação dos resultados dos processos avaliativos, bem como as ações realizadas para mitigar as fragilidades e atender as demandas.

Para o MEC, os resultados obtidos pelas autoavaliações institucionais devem ser sistematizados e apresentados, via sistema, conforme diretrizes do INEP. Sendo um relatório sobre o processo contínuo anualmente e por ciclos de no máximo três anos. As avaliações internas e externas devem assumir seu papel de destaque dentre as ferramentas de gestão, pois, de posse dos dados advindos das avaliações, as IES podem planejar ações para melhor atender as demandas acadêmicas, científicas, técnicas e/ou administrativas e elevar assim a qualidade de seus serviços, ganhando a sociedade.

4 Metodologia

Esta pesquisa tem como objetivo averiguar a visão da gestão das IES sobre o papel da CPA no contexto dos atos regulatórios do MEC, quanto aos elementos norteadores do SINAES. E assim, tornar-se fonte de informação à esfera pública, propiciar referências para análise e estímulo das IES que ainda não vislumbram o potencial oriundo dos dados das avaliações realizadas pela CPA, bem como aqueles que se interessem pelo assunto e/ou para futuros estudos. Para tanto, realiza-se uma pesquisa exploratória a fim de conhecer com profundidade o tema de modo a torná-lo claro e construir questões importantes (GIL, 2010; VERGARA, 1998).

Existe a preocupação de proceder às fases iniciais com análises estatísticas com foco na quantificação do fenômeno. Sua natureza é objetiva, utilizando-se coleta e análise de dados numéricos, por meio de testes estatísticos (COLLIS; HUSSEY, 2005). Neste sentido: “A análise multivariada refere-se a um conjunto de métodos estatísticos que torna possível a análise simultânea de medidas múltiplas para cada indivíduo, objeto ou fenômeno observado” (CORRAR et al., 2007).

O método para levantamentos de dados deste estudo é do tipo transversal porque se trata de período específico, com a coleta de dados no Universo de todas as IES em dezembro de 2015, conforme banco de dados disponibilizado pelo INEP. O universo da pesquisa são os gestores das 2802 IES.

Tabela 1 - População por Organização Acadêmica

Organização Acadêmica	CEFET	Centro Universitário	Faculdade	Faculdade de Tecnologia	Instituição Credenciada para Oferta de Cursos <i>Lato Sensu</i>	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia	Universidade	TOTAL
Contagem	2	164	2378	1	20	39	198	2802
Percentual	0,07%	5,85%	84,87%	0,04	0,71%	1,39%	7,07%	100,00 %

Fonte: BRASIL (2015).

Vale observar que essa análise buscou conhecer o estado da arte das CPA na gestão das IES em meados de 2017. Dessa forma houve assim uma defasagem de mais de um ano, entre o banco de dados disponibilizado e o cenário da IES brasileiro. Conforme o último Censo da Educação Superior 2016, atualmente são 2.407 IES (BRASIL, 2017),

registrando uma diminuição de cerca de 15% quando comparado ao banco de dados utilizado.

O instrumento de coleta de dados foi o questionário, composto de dois blocos de questões. O Bloco I trata o perfil do respondente, da CPA e da IES, com perguntas fechadas dos tipos: (a) binária do tipo “sim” ou “não”; (b) múltipla escolha, sendo uma só resposta válida; e (c) múltipla escolha, sendo mais de uma resposta válida. A aplicação deste primeiro bloco visa obter os resultados do perfil da IES (questão 1 a 4), da composição e características da CPA (questões 5 a 11), do número de alunos da IES (questão 12) e da modalidade da IES (questão 13).

A questão 14 do Bloco II trata, especificamente, da gestão das IES sobre o papel da CPA no contexto dos atos regulatórios do MEC, quanto aos elementos norteadores do SINAES, com 29 assertivas/variáveis (denominadas de AS01 até AS29).

O Bloco II é dotado de afirmativas, as quais são escalonadas e organizadas com base na Escala de *Likert* a fim de que o respondente indique o seu posicionamento: (1) concordo totalmente; (2) concordo parcialmente; (3) nem concordo nem discordo; (4) discordo parcialmente; e (5) discordo totalmente. Vieira (2009) afirma que é possível traduzir a informação desejada em um conjunto de questões de múltipla escolha e de assertivas específicas, com a possibilidade de garantir a padronização e a comparação dos dados entre os questionadores da pesquisa. Para tanto, foi aplicada a Análise Fatorial (AF), exploratória, com base no tipo R, com Análise dos Componentes Principais (ACP), por meio de um conjunto de variáveis que identifica dimensões que são difíceis de serem observadas (raízes latentes). Esta técnica está no tópico Análise e Discussão dos Resultados.

Salienta-se que as variáveis foram extraídas dos documentos orientativos e normativos do MEC, além de autores: Leite (2008); Sordi (2011); Andriola e Lima (2013); Verhine (2015); e Bernardes e Rothen (2016).

O questionário foi concebido no aplicativo *Google docs*, cujo envio ocorreu para o e-mail de todos da População. O primeiro envio ocorreu no dia 25/07/2017 com reiteração em 07/08/2017, estipulando o fechamento do formulário para 15/08/2017 do corrente ano. Após essas tratativas, obteve-se um retorno de resposta na ordem de 122 sujeitos, representando 4,4% do universo pesquisado. Registra-se ainda que nos casos em

que havia mais de um e-mail informado do gestor, foi feito no preâmbulo do e-mail no próprio instrumento, com a ressalva que apenas respondesse se fosse a autoridade maior com mais proximidade junto a CPA da IES.

Os dados estatísticos descritivos da População e do Bloco I foram tratados no *software Excel*[®], enquanto que a AF foi realizada no SPSS[®], versão 22. Adotou-se a estatística descritiva num primeiro momento e, em seguida, Análise Multivariada do tipo AF como meio para viabilizar o alcance do objetivo deste estudo.

Segundo Hair et al. (2005), a Análise dos Componentes Principais (ACP) é uma abordagem estatística para analisar inter-relações entre um grande número de variáveis e explica-las em termos de dimensões inerentes comuns (fatores). A finalidade é encontrar um meio de condensar, a informação contida em um número de variáveis originais, em um número menor (fatores), com perda mínima de informação. Os mesmos autores propõem 7 estágios. Na prática os três primeiros referem-se à possibilidade da aplicação da análise multivariada, que correspondem à busca pela confiabilidade. Os estágios 4, 5 e 6 tratam da AF e seus resultados. E nas conclusões o último estágio aborda sugestões de futuros estudos.

4 Análise e discussão dos resultados

As discussões dos dados estão divididas em dois momentos, o primeiro aborda descritivamente o perfil dos investigados, os espaços e detalhes do contexto da CPA nas IES. O segundo momento, trata por meio da AF as variáveis que objetivaram apontar como se estrutura o papel da CPA no bojo da gestão e da regulação.

4.1 O perfil da gestão e da CPA nas IES estudadas

A análise descritiva do perfil das instituições investigadas indica que 71,67 % são Faculdades, 20% são Universidades e 8,33% são Centros Universitários. Ao identificar o número de alunos matriculados dessas IES que compuseram a amostra, constatou-se que 74,59% tem até 4.500 discentes, 5,74% possui de 4.500 a 7 mil alunos e 19,67% tem mais de 7 mil graduandos.

Como a discussão do ensino superior brasileiro é regulado pelos atores governamentais e ao mesmo tempo existe uma preocupação com a construção de

identidade da marca com a sociedade, foi indagado se há setor que lida com a qualidade dos cursos, ocasião em que 53,28% da amostra confirmaram que instituíram um setor que trata da gestão da qualidade no contexto da regulação e implementação de processos que perpassem por este contexto.

Seguindo no delineamento do perfil, verificou-se que 62,3% dos dirigentes, que responderam o instrumento de pesquisa, estão na gestão da IES a menos de 9 anos, 6,56% estão entre 9 e 10 anos, 18,03% entre 11 e 15 anos, e apenas 13,11% estão em cargos decisórios na IES a mais de 15 anos.

Ao se tratar da tipologia fiscal das IES, 50% se declararam privadas com fins lucrativos, 21,31% privadas sem fins lucrativos, 14,76% são IES públicas (federais, municipais ou estaduais), 9,02% são privadas comunitárias e 4,92% são confessionais.

Quanto ao número de cursos de graduações já autorizados, 40,16% tem até 8 cursos, 24,59% possuem entre 9 e 15 cursos de graduação, por fim, 35,25% tem mais de 15 cursos autorizados. Ao se tratar os cursos reconhecidos pelo MEC, 54,92% tem apenas 9 cursos reconhecidos, 22,13% possuem de 10 a 20 cursos reconhecidos, 10,66% possuem de 21 a 40 cursos já nesta situação de regulação, seguido de 12,40% que afirmaram ter mais de 41 cursos que passaram devidamente por ato de reconhecimento pelo INEP/MEC.

Ao avançar nas análises, buscou-se uma compreensão sobre a CPA instituída nas IES participantes deste estudo. Quando se abordou a questão da composição dos membros da CPA, 49,18% afirmaram que seus membros são indicados pela gestão da IES, 18,03% adotam a eleição em lista entre os segmentos e, em seguida, são indicados pela Gestão da IES e 25,41% apontam que a composição ocorre por meio de eleição entre os segmentos sendo os eleitos acatados integralmente pela Gestão da IES. O tempo de mandato dos integrantes da CPA até a necessidade de processo de condução de novos membros, é de 2 anos (64,75%) na maioria nas IES estudadas, 11,48% determinam o período de 1 ano, 6,56% ficam 3 e 4 anos, respectivamente, e 2,46% disseram que os membros permanecem na atividade mais de 4 anos.

Foi questionada sobre a presença de algum membro da mantenedora com assento na CPA, tendo 68,03% negado essa possibilidade, 23,77% confirmaram a presença de um representante da mantenedora e sua previsão no regimento interno e 8,20% informaram que há representante, mas o regimento interno da CPA não prevê essa obrigatoriedade.

Já o número de membros na composição da CPA, 14,75% tem até 4 membros, 50,82% tem entre 5 e 7 membros, 20,49% entre 8 e 10 membros e 13,93% possuem mais de 10 membros laborando na Comissão. No que tange aos papéis que o coordenador da CPA exerce cumulativamente, 58,20% informaram que também é docente, 12,30% é técnico administrativo, 7,38% ocupa cargo de gestão na IES, 2,46% afirmou ser também o Pesquisador Institucional e 1,64% exerce a função de ouvidor.

4.2 Explicando a visão da gestão do papel das cpa a partir da análise fatorial

O Primeiro Estágio trata da confiabilidade, com as hipóteses gerais de normalidade (observações acima de 100), de Homoscedasticidade (erro da variância constante desejável), de linearidade (correlação representa apenas a relação linear entre as variáveis) e de Multicolinearidade (grau de explicação entre variáveis). Todas foram atendidas para fins de aplicação de AF.

Tabela 2 - Confiabilidade

Estatísticas de confiabilidade		
Alfa de Cronbach	Alfa de Cronbach com base em itens padronizados	N de itens
0,945	0,948	29

Fonte: Os autores (2017).

A Tabela 2 apresenta o teste de Alfa de Cronbach, que é a medida mais utilizada para verificação da consistência interna das variáveis, sua variação é de 0 a 1. Neste estudo foram obtidos significativos valores, com Alfa de 0,94; Alfa dos itens padronizados de 0,948; e nível de significância de 0,00.

Tabela 3 - Teste KM O & Barlett

Medida Kaiser-Meyer-Olkin de adequação de amostragem.		,893
Teste de esfericidade de Bartlett	Aprox. Qui-quadrado	2290,531
	gl	406
	Sig.	,000

Fonte: Os autores (2017).

O Segundo Estágio realiza os testes de ajuste da amostra por meio de *Kaisere-Meyer-Olkin (Measure of Sampling Adequacy (KMO/MSA))* e de Esfericidade de Barlett. A Tabela 3 ilustra o teste KMO/MAS, que mede a homogeneidade entre as variáveis, no valor de 0,893

e indica bom poder de explicação entre fatores e as variáveis. Já o teste de Esfericidade com significância de 0,000 aponta a possibilidade de aplicação da AF nas variáveis analisadas, porque: Rejeita-se a Hipótese Nula: Matriz Correlações = Matriz Identidade (I).

Tabela 4 - Comunalidades

	Inicial	Extração		Inicial	Extração
AS01	1,000	,602	AS16	1,000	,657
AS02	1,000	,651	AS17	1,000	,737
AS03	1,000	,528	AS18	1,000	,656
AS04	1,000	,805	AS19	1,000	,530
AS05	1,000	,707	AS20	1,000	,767
AS06	1,000	,749	AS21	1,000	,663
AS07	1,000	,718	AS22	1,000	,611
AS08	1,000	,713	AS23	1,000	,756
AS09	1,000	,766	AS24	1,000	,830
AS10	1,000	,867	AS25	1,000	,633
AS11	1,000	,649	AS26	1,000	,678
AS12	1,000	,722	AS27	1,000	,671
AS13	1,000	,673	AS28	1,000	,569
AS14	1,000	,707	AS29	1,000	,489
AS15	1,000	,551			

Fonte: Os autores (2017).

*Método de Extração: ACP

O Terceiro Estágio adota o critério Comunalidade, o qual é importante para analisar a extração da variância comum. Avalia a contribuição da variável ao modelo construído pela AF. Uma alta comunalidade de uma variável/assertiva indica que a mesma tem muito em comum com outras variáveis tomadas em conjunto. A Tabela 4 mostra que todas as assertivas possuem uma extração da variância comum alta ou muito próximo de 0,50.

Haja vista que há possibilidade alta de aplicar a AF, foi realizada a análise que transforma um conjunto de variáveis correlacionadas num conjunto menor de variáveis independentes, que são combinações lineares das variáveis originais, designadas por “componentes principais”.

Tabela 5 - AF & Variância Total Explicada

Componente	Autovalores iniciais			Somadas de extração de carregamentos ao quadrado			Somadas de rotação de carregamentos ao quadrado		
	Total	% de variância	% cumulativa	Total	% de variância	% cumulativa	Total	% de variância	% cumulativa
1	12,062	41,593	41,593	12,062	41,593	41,593	4,949	17,067	17,067
2	2,581	8,901	50,494	2,581	8,901	50,494	3,494	12,049	29,116
3	1,483	5,114	55,608	1,483	5,114	55,608	3,285	11,327	40,443
4	1,312	4,524	60,132	1,312	4,524	60,132	2,844	9,807	50,249
5	1,185	4,087	64,219	1,185	4,087	64,219	2,697	9,300	59,550
6	1,046	3,605	67,825	1,046	3,605	67,825	2,400	8,275	67,825
7	,949	3,272	71,097						
8	,797	2,748	73,845						
9	,767	2,644	76,488						
10	,698	2,408	78,897						
11	,675	2,329	81,225						
12	,593	2,043	83,269						
13	,572	1,974	85,242						
14	,465	1,602	86,844						
15	,436	1,504	88,349						
16	,420	1,448	89,797						
17	,370	1,276	91,073						
18	,345	1,189	92,262						
19	,320	1,105	93,367						
20	,290	1,000	94,367						
21	,253	,873	95,240						
22	,238	,820	96,060						
23	,225	,776	96,836						
24	,203	,700	97,537						
25	,196	,677	98,214						
26	,152	,526	98,740						
27	,146	,503	99,243						
28	,127	,438	99,680						
29	,093	,320	100,000						

Método de Extração: análise de Componente Principal.

Fonte: Os autores (2017).

A tabela 5 mostra o grau de explicação atingido pelos 6 fatores extraídos. Apesar da fraca relação entre os fatores em algumas variáveis, o modelo consegue explicar quase 68% da variância dos dados originais, o que é aceitável. O total da variância explicada do conjunto de 29 assertivas por meio da técnica de Raízes Latentes apresenta o primeiro fator, com 12,062; enquanto que o fator dois, 2,581; o fator três, 1,483; o fator quatro, 1,312; o fator cinco, 1,185; e o fator seis, 1,046.

De acordo com a Tabela 6, verifica-se o peso para expressar as variáveis/assertivas padronizadas em termos de 6 fatores. Estes pesos são denominados cargas fatoriais e representam as correlações entre as assertivas. Os coeficientes, expressados em números, serviram de ponderação para cada assertiva no cálculo dos fatores. Se a cada assertiva de análise forem aplicados tanto a combinação de suas medidas quanto os parâmetros, o resultado obtido é o escore fatorial.

Tabela 6 - AF & Variância Total Explicada.

Matriz de componente^a

	Componente					
	1	2	3	4	5	6
AS20	,789	-,336	,121	-,072	-,106	-,004
AS18	,776	-,035	-,078	,115	,184	,011
AS21	,762	-,138	-,179	,014	,073	,159
AS26	,728	-,002	-,332	-,151	-,033	,118
AS17	,721	-,323	,074	-,006	-,070	-,320
AS14	,718	,276	-,235	-,130	,030	-,204
AS28	,717	,021	-,006	,197	,021	-,125
AS22	,716	-,149	-,052	,046	,154	-,218
AS12	,701	,038	-,038	-,043	-,435	-,191
AS27	,701	-,111	-,157	,168	-,082	,328
AS16	,694	-,106	-,045	-,078	-,332	-,213
AS24	,688	-,337	,070	-,358	,022	,332
AS23	,680	-,313	-,087	-,368	-,100	,205
AS11	,677	-,009	,088	,117	-,411	,017
AS19	,676	,155	-,097	,066	,110	-,164
AS13	,670	-,034	-,268	,118	,261	-,264
AS25	,651	-,107	-,295	,211	,236	,099
AS08	,649	-,062	-,107	,490	-,052	,207
AS01	,642	,131	,078	-,095	,370	,143
AS15	,582	-,017	,281	-,308	-,193	,027
AS29	,561	,128	-,196	-,064	,097	-,326
AS03	,544	,305	-,076	-,131	-,243	,240
AS10	,531	-,494	,522	-,020	,260	,008
AS06	,488	,644	,093	-,253	,145	,053
AS05	,552	,583	,233	,038	,045	,061
AS07	,485	,566	,144	-,257	,264	,079
AS02	,368	,532	,397	,090	-,183	-,183
AS09	,481	-,380	,577	,119	,178	-,105
AS04	,514	,304	,230	,563	-,113	,257

Método de Extração: análise de Componente Principal.

a. 6 componentes extraídos.

Fonte: Os autores (2017).

Os escores definem os coeficientes exatos dos fatores. A maior parte das cargas fatoriais está no Fator 1: 0,789; 0,776; 0,762; 0,728; 0,721; 0,718; 0,717; 0,716; 0,701; 0,701; 0,694; e 0,688. O Fator 2 tem carga fatorial de 0,680; 0,677; e 0,676. Os Fatores 3, 4, 5 e 6 têm as respectivas cargas fatoriais de 0,670; 0,651; 0,649; e 0,642.

A Matriz de Componentes Rotativos com base em: Método de Extração ACP; Método de Rotação Varimax com Normalização de Kaiser; e Rotação convergida em 8 iterações, permite uma classificação mais precisa dos indicadores em cada um dos Fatores, como pode ser visualizado no Quadro 1.

Quadro 1 - Fatores gerados após a AF

FI	IMPORTÂNCIA
	AS20 - Gestão da IES reconhece CPA AS18 - CPA contribui com Aval. Instit. e Gestão da IES e conduz comunidade à consciência AS21 - Metodologia na Auto Aval. Instit. da Gestão da IES é coerente com objetivos AS26 - As recomendações do Relatório Autoavaliação Institucional indicam ações para pontos fracos AS17 - Gestão da IES fornece estrutura para CPA interagir coma sociedade AS14 - Há diálogo permanente da CPA e NDE sobre Projeto Pedagógico do Curso AS28 - Relatórios da CPA refletem avaliações externas AS22 - Instrumentos de Avaliação Institucional são diversificados AS12 - CPA contribui com Gestão da IES e seu Projeto de Desenvolvimento Institucional AS27 - CPA é importante para melhorias no ensino e ampliar atuação da Gestão da IES AS16 - Todo quadro docente reconhece a importância da CPA AS24 - Gestão da IES e CPA se comunicam facilmente
F2	COMPROMETIMENTO
	AS 23 - Alta Gestão da IES comprometida com Autoavaliação Institucional da CPA AS 11 - CPA é importante para o Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI) AS19 - CPA dispõem materiais para todos os segmentos a fim de esclarecer a avaliação e responsabilidade envolvida na busca de qualidade
F3	COMUNICAÇÃO
	AS13 - CPA promove eventos para a importância de participação de todos os segmentos
F4	PUBLICIDADE
	AS25 - CPA e Autoavaliação Institucional fornecem publicidade
F5	SENSIBILIZAÇÃO
	AS08 - Regulamentação é relevante ao sensibilizar todos atores acadêmicos
F6	REGULAÇÃO
	AS01 - CPA conhece todos os atos Regulatórios

Fonte: Os autores (2017).

No modelo de AF foi possível interpretar todos os Fatores, conforme Quadro 2.

Quadro 2 - Fatores & Interpretação

Fatores	Interpretação
Fator 1 IMPORTÂNCIA	A CPA tem um papel efetivo no processo avaliativo da IES e Cursos, sendo tratada como um agente democrático na construção da qualidade da educação
Fator 2 COMPROMETIMENTO	A presença da ação da CPA é reconhecida na alta gestão universitária, tendo inclusive um papel de expressar a percepção da qualidade do ensino
Fator 3 COMUNICAÇÃO	O papel educativo da CPA na preparação e socialização dos segmentos no processo avaliativo
Fator 4 PUBLICIDADE	A reflexão gerada nos relatórios são plenamente publicizados em locais públicos
Fator 5 SENSIBILIZAÇÃO	A CPA tem papel orientador na preparação dos segmentos universitários em atos regulatórios
Fator 6 REGULAÇÃO	A CPA está envolvida plenamente nos atos regulatórios, acompanhando-os sistematicamente

Fonte: Os autores (2017).

A questão do estudo reside na visão da Gestão da IES sobre o papel da CPA no contexto regulatório SINAES/MEC e decisões estratégicas institucionais.

Constata-se uma significativa contribuição da AF e sua interpretação neste estudo, que reside nos 6 fatores. Um número pequeno de fatores e as variáveis que compõem as 29 assertivas possuem alto grau de explicação sobre a importância da CPA, quanto à Gestão da IES e aos atos regulatórios SINAES/MEC, bem como decisões estratégicas institucionais.

Assim, foi possível validar a importância significativa do papel das CPA sobre os atos regulatórios e, notadamente, a Gestão da IES.

A diferença constatada no número de fatores e no número de variáveis revela que o Fator 1, com 12 variáveis, mostra com clareza a Importância da CPA enquanto os outros 5 Fatores: Comprometimento, Comunicação, Publicidade, Sensibilização e Regulação corroboram com a pesquisa realizada.

O primeiro fator foi nominado Importância, sendo que a “A CPA tem um papel efetivo no processo avaliativo da IES e Cursos, sendo tratada como um agente democrático na construção da qualidade da educação”. Desta forma, constata-se que a CPA nas IES estudadas está localizada em um espaço situado na lógica do SINAES, pois são alocadas como responsáveis por construir uma interlocução com os segmentos, assim como a sociedade na busca pela qualidade da educação.

Tal conduta gerencial por parte dos respondentes denota o amadurecimento após 13 anos da instituição do SINAES no Brasil e encontra guarida no argumento de Dias Sobrinho (2002) na medida em que a leitura avaliativa deve dispor de uma lógica de avanço, emancipação dos atores e aperfeiçoamento dos processos institucionais, como lembram Luz e Rosa (2016).

Quando se trata do segundo fator Comprometimento, este foi interpretado como “A presença da ação da CPA é reconhecida na alta gestão universitária, tendo inclusive um papel de expressar a percepção da qualidade do ensino”. Esse resultado é a figuração máxima do que se espera de uma CPA e sua vinculação a alta Gestão da IES, dando a tônica da percepção de qualidade dos processos de ensino e aprendizagem, de outros elementos de gestão acadêmica, administrativa e outros âmbitos que afetam diretamente a percepção de qualidade pelos participantes do processo de avaliação. Esse

comprometimento da Gestão da IES com a CPA traz à tona um contexto de favorabilidade para a implementação da política de avaliação do sistema de ensino. Essa conduta institucional fomenta o defendido pelo Stufflebeam (2011) ao gerar leituras reflexivas na realidade social e pedagógica,

Já o terceiro fator Comunicação foi caracterizado como “O papel educativo da CPA na preparação e socialização dos segmentos no processo avaliativo”. Esse fato está aproximado com a perspectiva da comunicação, que se vincula em essência a uma de suas responsabilidades que é captar a percepção dos atores universitários sobre a qualidade, garantindo a pluralidade de representatividade.

O quarto fator Publicidade foi compreendido como “A reflexão gerada nos relatórios são plenamente publicizados em locais públicos”. Esse resultado vai ao encontro da necessidade de que todos tenham acesso às discussões sobre a qualidade da oferta do ensino e serviços acadêmicos disponíveis à sociedade (OLIVEIRA, 2008), a capacidade da gestão em refletir sobre os relatórios e estes estarem em canais públicos para consulta, trata-se de um respeito ao preceito constitucional, afinal, esta se tratando de serviços públicos, que devem ser sempre avaliados, acompanhados e objeto de leitura pelos atores sociais.

O quinto fator Sensibilização foi tratado como “A CPA tem papel orientador na preparação dos segmentos universitários em atos regulatórios”. A aparição desse fator é esperado, pois como já é abordado na literatura, a CPA tem o papel de gerar na comunidade acadêmica uma provocação para que se viva o processo avaliativo, como sendo um amontoado de informações que gerem uma grande análise da qualidade para onde todos devem seguir, ininterruptamente. E como tal, pode carecer de ajustes, alterações de percurso, mas isso deve nascer daqueles que são alvo da formação, dos que são os agentes de transformação (docentes) e demais atores, que coadunam para atender aos objetivos do PDI e PPI na busca pela melhor formação do Egresso do Ensino Superior.

O último fator Regulação emergiu de “A CPA está envolvida plenamente nos atos regulatórios, acompanhando-os sistematicamente”. O papel da CPA no contexto da Regulação, na visão da gestão universitária ganha destaque, ou seja, os membros da Comissão acompanham os atos de regulação do INEP, isso passa tanto pela questão orientativa da gestão, como uma instância que pode auxiliar nos preparativos para

receber comissão de avaliadores. Assim, difundir o conceito de qualidade na IES, desmistificar junto aos segmentos o processo de visita in loco, dentre outros encaminhamentos que auxiliem no processo de avaliação de curso ou avaliação institucional.

5 Considerações finais

Ao término deste estudo foi constatado que apenas 6 Fatores possuem alto grau de explicação sobre a importância da CPA, quanto à Gestão da IES e aos atos regulatórios SINAES/MEC, bem como decisões estratégicas institucionais.

As contribuições deste estudo permitem afirmar a CPA é de vital importância, independentemente dos requisitos legais exigidos, permitindo realizar inferências no caso brasileiro. Além de validar a importância significativa do papel das CPA sobre os atos regulatórios e, notadamente, a Gestão da IES, há outros objetivos a serem verificados tais como: a formação acadêmica da presidência da CPA tem correlação com a gestão da IES? Um dos maiores desafios que devem ser objeto de análise é a gestão integrar em todos os seus atos decisórios os dados oriundos das avaliações e fazer com o que, resguardada a prioridade, as ações corretivas e suplementares, que perpassem ou não por recursos financeiros e econômicos sejam guiadas pelas macroanálises das Comissões Próprias de Avaliação.

Cabe destacar que o questionário (em Anexo) foi amplamente discutido a fim de que as tabulações dos dados retratassem a realidade operacional da CPA e dos gestores da IES; em consequência envolveu direta ou indiretamente todos os atores acadêmicos.

Assim, sugerem-se temáticas para futuros estudos diante da importância da CPA e sua contribuição para a comunidade local ou regional. Pode-se investigar qual a visão da comunidade e/ou segmentos sobre a percepção do direcionamento da gestão universitária na adoção da autoavaliação como um mecanismo de desenvolvimento institucional. Outra possibilidade é uma análise das contribuições advindas dos dados apurados pela CPA no contexto dos Núcleos Docentes Estruturantes dos cursos de graduação, como se materializa o conceito de qualidade do ensino superior no âmbito das propostas externas ao núcleo para a formação do ensino superior.

É salutar observar que a CPA tem seu espaço no campo da avaliação educacional e sua proximidade com a gestão universitária está evidenciada. O *lócus* que deve emergir é a de que toda a gestão deve dispor seu processo decisório como uma lógica de aprendizagem colaborativa, apontando prioridades, indicando ações e retroalimentando o sistema, indo além da perspectiva do espectro normativo. É fato que os dados das avaliações, independentes das técnicas de coleta e do tratamento e divulgação deve ser o fio condutor da reflexão-ação-reflexão em todas as esferas.

Ressalte-se a alteração ocorrida a partir do novo marco regulatório do ensino superior em 2017, por meio do Decreto Presidencial nº 9.235 (BRASIL, 2017) e dos novos instrumentos de regulação do INEP, publicados em outubro do mesmo ano. A autoavaliação, a posição das CPAs e a relevância de seu trabalho se tornaram centrais para uma gestão universitária que prima pela gestão da qualidade permanente, com a máxima associada ao aprender, desenvolver, agir e guiar a decisão das IES para o melhoramento dos seus serviços.

Referências

- ALMEIDA, T. L. de; PINTO, S. S. PICCOLI, H. C. Auto-avaliação na fundação Universidade Federal do Rio Grande: metodologia de avaliação. *Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior*. Campinas, v. 12, n. 3, p. 515-530, 2007.
- ANDRIOLA, W. B.; LIMA, C. I. O papel dos coordenadores das Comissões Próprias de Avaliação (CPA) na Autoavaliação das Instituições de Ensino Superior (IES). *Revista Meta: Avaliação*, Rio de Janeiro, v. 5, n. 13, p. 46-68, maio 2013.
- BARROSO, J.; VISEU, S. *A regulação das políticas públicas de educação: espaços, dinâmicas e actores*. Lisboa: Educa/Unidade de I&D de Ciências da Educação, 2006. (Coleção Ciências da Educação).
- BERNARDES, J. dos S.; ROTHEN, J. C. O campo da avaliação da Educação Superior: foco na Comissão Própria de Avaliação. *Revista Meta: Avaliação*. Rio de Janeiro, v. 8, n. 23, p. 248 - 277, ago. 2016.
- BRASIL. Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino. *[Diário Oficial da União]*. Brasília, DF, 2006a.
- _____. Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino. *[Diário Oficial da União]*. Brasília, DF, 18 dez. 2017.
- _____. Decreto-Lei nº 580, de 30 de julho de 1938. Dispõe sobre a organização do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos. *[Diário Oficial da União]* Brasília, DF, 30 jul. 1938. p. 67, v. 3.
- _____. Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. *[Diário Oficial da União]*. Brasília, DF, 15 abr. 2004.
- _____. Ministério da Educação e Cultura. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. INEP. Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior. CONAES. Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior. SINAES. *Roteiro de auto-avaliação institucional: orientações gerais*. Brasília, DF, 2004.
- _____. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. E-mec: lista IES completa 2015. Banco de dados disponibilizado pelo INEP. [mensagem pessoal]. Mensagem recebida por <richardmaraujo@uol.com.br> em 3 out. 2016
- _____. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Legislação e Documentos. *Censo da Educação Superior 2016: notas estatísticas*. Brasília, DF: INEP, 2017.

_____. Ministério da Educação. Portaria nº 1.027 de 15 de maio de 2006. Dispõe sobre o banco de avaliadores do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, a Comissão Técnica de Acompanhamento da Avaliação – CTAA, e dá outras providências. [Diário Oficial da União]. Brasília, DF, 16 maio 2006b.

CARJA, N. P.; ANDRADRE, N. L.; RIBEIRO, R. Política de regulação da educação superior: o procurador educacional institucional (pi) e o relato institucional (ri) no processo de avaliação. SEMINÁRIO NACIONAL DO HISTEDBR, 10., 2016. São Paulo. *Anais...* São Paulo: Unicamp, 2016.

CARVALHO, L. M.; COSTA, E.; GONCALVES, C. Fifteen years looking at the mirror: on the presence of PISA in education policy processes: Portugal, 2000 - 2016. *European Journal of Education*. [S.l.], v. 52, n. 2, p. 154–166, 2017.

COLLIS, J.; HUSSEY, R. *Pesquisa em administração: um guia prático para alunos de graduação e pós-graduação*. 2. ed. trad. Porto Alegre: Bookman, 2005.

CORRAR, L. J.; PAULO, E.; DIAS FILHO, J. M. (Coord.). *Análise multivariada: para os cursos de administração, ciências contábeis e economia*. São Paulo: Atlas, 2007.

DIAS SOBRINHO, J. Avaliação e transformações da educação superior brasileira (1995-2009): do provão ao SINAES. *Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior*. Sorocaba, SP, v. 15, n. 1, p. 195-224, mar. 2010.

_____. *Universidade e avaliação: entre a ética e o mercado*. Florianópolis: Insular, 2002.

FERREIRA, C. D. F. et al. Política de Avaliação do MEC/INEP: um estudo sobre a percepção dos agentes envolvidos no processo de avaliação do Curso de Ciências Contábeis. *Rev. FAE, Curitiba*, v. 14, n. 2, p. 100-113, jul./dez. 2011.

GARRIDO, S. et al. A expansão da educação superior no Brasil: a indução da qualidade a partir do SINAES e as novas perspectivas para a Educação a Distância. *Cadernos de Pesquisa: pensamento educacional*, v. 10, n. 25, p. 19-35, 2017.

GIL, A. C. *Como elaborar projetos de pesquisa*. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GONÇALVES, A. N. Avaliação do ensino superior no Brasil: pontos e contrapontos. *Pleiade*, Foz do Iguaçu, v. 12, n. 12, p. 7-32, jul./dez. 2012.

HAIR JR., J. F. et al. *Análise multivariada de dados*. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2005.

LEITE, D. Ameaças pós-rankings: sobrevivência das CPAs e da autoavaliação. *Avaliação*. Campinas, v. 13, n. 3, p. 833-840, nov. 2008.

LUZ, R. de C. C.; ROSA, J. de M. Os desafios da avaliação institucional numa instituição Multicampi. In: SIMPÓSIO AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, 2., 2016, Porto Alegre. *Anais...* Porto Alegre, AVALIES; UFRGS, 2016. p. 123-137. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/avalies2016/anais-do-evento/artigos-1/156776.pdf>>. Acesso: 5 set. 2017.

OLIVEIRA, F. N. G. de et al. Educação superior: uma análise à luz dos marcos regulatórios brasileiros do INEP/MEC. In: COLÓQUIO INTERNACIONAL DE GESTÃO UNIVERSITÁRIA, 16., 2014, Florianópolis, *Anais...* Florianópolis: CIGU, 2014.

OLIVEIRA, J. F. de; FONSECA, M. (Org.). *Avaliação institucional: sinais e práticas*. São Paulo: Xamã, 2008.

SANTOS, E. do E.; TRAVASSOS, L.; CARIBÉ, S. O. Análise do nível de implantação do processo de autoavaliação nas faculdades privadas de Salvador, Bahia. *Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior (Campinas)*. Sorocaba, SP, v. 21, n. 1, p. 153-172, mar. 2016.

SILVA, K. S.; PEREIRA, A. S. A Comissão Própria de Avaliação das IES privadas do sul catarinense: a expressão dos regimentos e seus integrantes. In: SIMPÓSIO AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, 2., 2016, Porto Alegre. *Anais...* Porto Alegre, AVALIES; UFRGS, 2016. p. 447-461. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/avalies2016/anais-do-evento/artigos-1/156776.pdf>>. Acesso em: 5 set. 2017.

SORDI, M. R. L. de. Comissão própria de avaliação (CPA): similaridades e dessemelhanças no uso da estratégia na educação superior e em escolas do ensino fundamental. *Avaliação: Revista da avaliação da educação superior*. Sorocaba, v. 16, n. 3, 2011. p. 603-617.

SOUZA, V. R. de; KIPNIS, B. A auto avaliação institucional na construção da identidade do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais. In: SIMPÓSIO AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, 2., 2016, Porto Alegre. *Anais...* Porto Alegre, AVALIES; UFRGS, 2016. p. 174-186. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/avalies2016/anais-do-evento/artigos-1/156776.pdf>>. Acesso: 5 set. 2017.

STUFFLEBEAM, D. Meta-Evaluation. *Journal of Multidisciplinary Evaluation*, [S.l.], v. 7, n. 15, fev. 2011.

VERHINE, R. E. Avaliação e regulação da educação superior: uma análise a partir dos primeiros 10 anos do SINAES. *Avaliação*, Sorocaba, v. 20, n. 3, p. 603-619, nov. 2015. Available from: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-40772015000300603&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 14 jun. 2017.

VIEIRA, S. *Como elaborar questionários*. São Paulo: Atlas, 2009.

VERGARA, S. C. *Projetos e relatórios de pesquisa em administração*. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1998.

Recebido em: 13/11/2017

Aceito para publicação em: 06/03/2018

The Role of Evaluation Commissions on Regulatory Acts: a university management perspective

Abstract

The purpose of this study is to verify the view of the management of Higher Education Institutions (IES) on the role of the Evaluation Committee (CPA) in the context of the regulatory acts of the Ministry of Education, regarding the guiding elements of National System of Evaluation to the Higher Education (SINAES). Methodologically, it was a descriptive research with quantitative approach, having as universe the representatives of IES registered in the MEC (2015). An electronic questionnaire was applied by email to all 2.802 representatives, obtaining a sample of 122 respondents. The data were treated using descriptive statistics followed by factorial analysis, generating six factors with an explanatory capacity of around 68%. Among the main results is that the CPA occupies an important space in the context of the strategic direction of the steps of the institutions studied. The regulation and the publicity appear as elements of relevance in the management of the CPA from the leaders' perspective. It is concluded that the CPAs of the Brazilian IESs have been developing their function in the perspective of university managers in a convergent way with the SINAES. Moreover, show a structure endowed with sufficient autonomy for the generation of reflexive referrals in the context of academic and administrative operations, besides complying prioritization of determinations of the legislation in force regarding the process of self-evaluation.

Keywords: Evaluation Committee. SINAES. University Management.

El papel de las Comisiones Propias de Evaluación sobre los Actos Regulatorios: un análisis de la gestión universitaria

Resumen

El presente estudio tiene por objeto averiguar la visión de la gestión de las Instituciones de Enseñanza Superior (IES) sobre el papel de la Comisión Propia de Evaluación (CPA) dentro del contexto de los actos regulatorios del MEC, sobre los elementos orientadores del SINAES. Metodológicamente se trata de un estudio descriptivo con abordaje

cuantitativo, teniendo como universo los representantes de IES registrados en el MEC (Ministerio de Educación y Cultura) (2015). Se aplicó un cuestionario electrónico enviado por e-mail para el total de 2.802 representantes, obteniendo un muestreo de 122 respondientes. Los datos se analizaron por medio de estadística descriptiva seguida de análisis factorial, habiendo originado seis factores con una capacidad explicativa de aproximadamente 68%. Entre los principales resultados se observa que la CPA ocupa un espacio importante en el contexto de la dirección estratégica de los pasos de las instituciones vistas. La regulación y publicización aparecen como elementos importantes en la gestión de la CPA según la óptica de los dirigentes. Se concluye que las CPA de las IES brasileñas desarrollan su función, según la óptica de los gestores universitarios de forma convergente con el SINAES. Muestra una estructura con autonomía suficiente para generar direcciones reflexivas en el contexto de las operaciones académicas y administrativas, además de cumplir prioritariamente las determinaciones de la legislación en vigor en lo que respecta al proceso de autoevaluación.

Palabras clave: Comisión Propia de Evaluación. SINAES. Gestión Universitaria.

ANEXO

Segue abaixo o questionário inserido no sítio <<https://goo.gl/forms/ElgbcTpCRnBxFhgy2>>.

Pesquisa sobre CPA no contexto das IES Brasileiras

Prezado(a) Gestor(a) da IES,

Esse instrumento faz parte de uma pesquisa conduzida pelos professores Richard Medeiros de Araújo (UFRN/UNIFACEX), Zaina Said El Hajj (UFRJ) e Barbara Regina Lopes Costa (Max Planck), que tem por objetivo uma reflexão sobre o papel das Comissões Própria de Avaliação.

Pedimos que, antes de responder o instrumento, faça a leitura das orientações abaixo.

A pesquisa tem cunho científico e não haverá a identificação de nenhuma IES e de nenhum respondente.

Esse questionário se destina a(o) gestor(a) da IES e não deve ser respondido por nenhum membro da CPA.

Caso seja gestor(a) de mais de uma IES, por favor, responda por aquela com maior número de alunos matriculados.

Caso não se sinta confortável em responder o instrumento, por favor encaminhe para outra instância, não devendo ser respondido por nenhum sujeito que componha a CPA.

Caso a IES seja multicampi, considere o trabalho da CPA na SEDE.

Maiores detalhes ou dúvidas, contate-nos, estamos a disposição:

Richard Medeiros de Araújo, richardmaraujo@uol.com.br e WhatsApp (84) 98702- 4034;

Barbara Regina Lopes Costa, babhy@terra.com.br e WhatsApp (19) 98822-3066;

Zaina Said El Hajj, zainael@hotmail.com e WhatsApp (21) 98409-9729.

Agradecemos a contribuição!!!

*** Obrigatório**

Bloco I – Perfil do respondente e da IES

1) Há quanto tempo está na gestão da IES ? *

() Menos de 5 anos () De 5 a 8 anos () De 9 a 10 anos () De 11 a 15 anos () Acima de 15 anos

2) Qual é a denominação da IES que gerencia ? *

() Pública Federal () Pública estadual () Pública municipal () Privada comunitária () Privada Confessional () Privada filantrópica () Privadas com fins lucrativos

3) A IES possui quantos cursos de graduação já autorizados? *

() Até 3 cursos () De 4 a 8 cursos () De 9 a 12 cursos () De 13 a 15 cursos () Acima de 15 cursos

4) Quantos cursos de graduação reconhecidos existem na IES? *

Até 9 cursos De 10 a 20 cursos De 21 a 30 cursos De 31 a 40 cursos Acima de 41 cursos

5) De que forma ocorre a composição da Comissão Própria de Avaliação? *

Indicados pela Gestão da IES, sem eleição Eleição em lista entre os segmentos e, em seguida, indicados pela Gestão da IES Eleição entre os segmentos sendo acatados integralmente pela Gestão da IES Nenhuma das alternativas anteriores

6) O mandato dos membros da CPA para sua condução é de *

1 ano 2 anos 3 anos 4 anos Mais de 4 anos Outro

7) Há algum representante da mantenedora com assento na CPA ? *

Sim. O regimento da CPA, prevê um representante da mantenedora como membro obrigatoriamente. Sim. Mas o regimento da CPA não prevê a obrigatoriedade de um representante da mantenedora como membro. Não.

8) O coordenador da CPA atua em qual (is)do(s) papel(éis) abaixo ? *

Docente Técnico Administrativo Pesquisador Institucional Representante da mantenedora Gestor da IES Ouvidor Outro

9) Existe um setor de Qualidade Interno que acompanha sistematicamente os atos regulatórios e implementa processos de qualidade no âmbito da IES e dos cursos ? *

Sim Não

10) Quantas pessoas compõem a CPA (excluído o coordenador): *

Até 4 membros De 5 a 7 membros De 8 a 10 membros Acima de 10 membros

11) Caso haja mais de uma CPA na IES (no caso de multicampi ou multi-unidades) preencha a quantidade, não havendo coloque NSA (não se aplica) *

Sua resposta _____

12) Atualmente, há quantos alunos matriculados na IES? *

Até 500 alunos De 501 a 2000 alunos De 2001 a 4500 alunos De 4501 a 7000 alunos Mais de 7000 alunos

13) Sua IES é ? *

Faculdade Centro Universitário Universidade

Bloco II

14) Por favor, leia atentamente cada assertiva e responda, utilizando a escala: Concordo Totalmente, Concordo Parcialmente, Não Concordo Nem Discordo, Discordo Parcialmente e Discordo Totalmente, o que melhor traduz a sua opinião. *

Afirmativa	C T	C P	NC ND	D P	D T
A CPA tem pleno conhecimento e acompanha sistematicamente os atos regulatórios na IES					
A CPA é o agente responsável integralmente por dialogar com o INEP, no contexto do SINAES					
Os membros da CPA possuem uma visão holística da IES de forma a sempre terem condições de uma interlocução de qualidade com os Avaliadores do INEP/MEC em atos regulatórios					
A CPA tem o papel de fazer diagnósticos à luz dos instrumentos regulatórios do INEP/MEC					
Quando da disponibilização dos relatórios de avaliações do INEP, a CPA dialoga formalmente com a coordenação de curso promovendo grandes reflexões					
Existe uma rotina estabelecida pela CPA para orientar todos da IES que vão passar por ato regulatório do INEP/MEC					
A CPA se manifesta formalmente sobre os relatórios de regulação do INEP/MEC remetendo tais relatórios à Alta Administração da IES					
Um papel de grande relevância nos processos regulatórios é de sensibilizar os segmentos da comunidade acadêmica, por meio de atividades orientativas diversas					
A CPA tem plena autonomia para desenvolver metodologias de avaliação					
A CPA tem plena autonomia para fazer proposições à Gestão da IES					
No desenvolvimento ou reordenamento do PDI, os indicadores da CPA são decisivos					
A Gestão da IES é sempre guiada por avaliações do PDI conduzidas por estudos e análises feitas pela CPA					
A CPA sempre promove seminários/oficinas/debates com a comunidade para nivelar a importância da participação dos segmentos da comunidade acadêmica no processo de avaliação institucional					
Existe um diálogo permanente da CPA com os Núcleos Docentes Estruturantes sobre a qualidade dos projetos pedagógicos dos cursos ofertados					
A CPA sempre atua com autonomia total em relação a conselhos e demais órgãos colegiados na IES					
O processo de Avaliação conduzido pela CPA tem total (100%) de aceitabilidade pelo quadro docente da IES					
A Gestão da IES concede plena estrutura para que a CPA gere interlocução com a sociedade sobre os resultados das avaliações					

A CPA contribui com a avaliação institucional e a gestão da IES ao conduzir a comunidade à consciência, ao engajamento, ao debate e à solução inovadora de problemas, gerando um planejamento de gestão mais eficaz e democrático					
A CPA sempre disponibiliza materiais educativos, para todos os segmentos, a fim de esclarecer o processo de avaliação e a responsabilidade envolvida, na busca pela melhora da qualidade dos serviços					
A Gestão da IES reconhece na concretude da ação da CPA como fonte orientativa					
A metodologia utilizada no processo de Autoavaliação Institucional da IES é coerente com os objetivos estabelecidos					
Os instrumentos utilizados no processo de Autoavaliação Institucional da IES são diversificados					
A Alta Administração da IES está comprometida com o uso dos resultados da Autoavaliação Institucional					
A comunicação dos gestores da IES com a CPA é facilitada continuamente					
As informações que resultam do processo de Autoavaliação Institucional e demais relatórios da CPA são sempre publicados pela IES em ambientes públicos					
As recomendações apresentadas no Relatório de Autoavaliação Institucional (parcial ou integral), Recredenciamento (se houver) indicam programas de ação alternativos para problemas ou dificuldades detectadas					
A CPA tem importante papel para identificar potencialidades e oportunidades de melhoria nos processos de ensino e aprendizagem e também de expansão de atuação da IES					
Os relatórios da CPA refletem os instrumentos de avaliação externa - Exame Nacional de Desempenho do Estudante - ENADE, Conceito Preliminar de Curso CPC e Índice Geral de Cursos – IGC					
As informações que resultam dos atos de avaliação externa são sempre publicaaos pela IES em ambientes públicos					

ENVIAR